



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXMO. SR.
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO
SALGADO FILHO - PR

REQUERIMENTO Nº08/2022

O Vereador que subscreve o presente vem REQUERER minha licença do exercício do cargo de Vereador pelo período determinado de 32 (trinta e dois) dias para tratar de interesse particular.

Assim, nos termos do artigo 19, inciso II do Regimento Interno desta Casa Legislativa devo me licenciar a partir do dia 02 de setembro de 2022 pelo período mencionado anteriormente, retornado na data de 04 de outubro de 2022, assim, informando que convoque o respectivo vereador suplente para assumir a vereança.

Certo de ter dado ampla ciência a Mesa da Câmara de Vereadores, bem como atendido os dispostos regimentais.

Pede e Espera Deferimento.

Salgado Filho/PR, 30 de agosto de 2022.



Diego José Annater
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL


COLOCADO EM VOTAÇÃO O PRESENTE REQUERIMENTO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 30 / 08 / 2022 NOS TERMOS DO ARTIGO 121 DO REGIMENTO INTERNO, O PRESIDENTE PROCLAMA O SEGUINTE RESULTADO:



APROVADO



REPROVADO



José Favaretto
Presidente da Câmara Municipal